



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
BIÊNIO 2021-2022**

**PORTARIA Nº 38 de 26 de setembro de 2022.**

**EMENTA:** Dispõe sobre a nomeação de comissão no âmbito administrativo, para realização do Inventário bem como a reavaliação dos bens móveis, imóveis e intangíveis da Câmara Municipal de Marilândia/ES.

O Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei e no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Artigo 36, inciso XI e XXVII do Regimento Interno da Câmara Municipal. **RESOLVE:**

Art. 1º – Editar o presente ato para fins de DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem comissão, com o objetivo de realizar inventário e a reavaliação dos bens móveis, imóveis e intangíveis da Câmara Municipal de Marilândia – Estado do Espírito Santo.

- I – Catarina Pereira – membro Titular;
- II – Karine Dalfior Prando, membro Titular;
- III – Gerlania Neves Lopes, membro titular, e
- IV – Jaciano Vago, suplente.

Art. 2º – Fica definido a data para inicial dos trabalhos 26 de setembro de 2022 e entrega final 31 de outubro de 2022.

Parágrafo Único - Cabe aos membros da comissão realizar os reavaliação prevista no caput, evidenciando de forma detalhada.

Art. 3º – A presente portaria passa a vigorar na data de sua publicação, revogando a Portaria 37 de 22 de setembro de 2022.

Registra-se;  
Publica-se e;  
Cumpra-se.

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA  
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES  
EM, 26 / 09 / 20 22

Câmara Municipal de Marilândia-ES, 26 de setembro de 2022.

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA EM, <u>26</u> / <u>09</u> / <u>20</u> <u>22</u> SERVIDOR
---

  
**Douglas Badiani**  
Presidente

  
SERVIDOR  
Gilmara Passamani Pereira  
Coordenadora de Admissão, Cadastro  
e Movimentação de Pessoal C-2

*José Luiz Brandão*  
Técnico Legislativo